



## DECRETO Nº 073/2020

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**VILMAR SIDINEI HORBACH**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com a autorização contida na Lei nº 0653/2020, de 21 de Julho de 2020.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,000 (Cento e oitenta mil reais) destinados à cobertura das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

10.01.26.0782.0031- RV1098 - 1.048 – Aquisição de Máquinas e Veículos p/ Sec. de Obras		
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00

**Artigo 2º** Os créditos a que se refere o Art. 1º serão cobertos por Redução de Dotações Orçamentárias, nas rubricas abaixo discriminadas:


07.02.10.0301.0010- RV1098 - 1.027 – Aquisição de Veículos p/ Sec. de Saúde		
4.4.90.52.00.00 –1864 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO BURICÁ, AOS 21 DE JULHO DE 2020.

VILMAR SIDINEI HORBACH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
CARLA FRANCIELI KLATT  
Assessora Administrativa

